CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 100/2023

A Vereadora abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO BUEIRO NA RUA NESTOR SOARES DE MELO PROX. Nº162 BAIRRO LAGAO DE TRAZ".

J U S T I F I C A T I V A:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento competente, sejam tomadas as devidas providências no sentido da limpeza no bueiro da rua Nestor Soares de Melo prox. Ao nº162 Lagoa de Traz, pois em épocas de chuva de grande volume o mesmo não é suficiente para o escoamento de água, assim invadindo as casas daquela localidade.

Na oportunidade, solicito que seja designado servidor para realizar a limpeza urbana da referida rua bueiro.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
04/04/2023 às 10:20 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5

Recebi em 05/04/23
11:10:11